



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87  
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim  
Tel: 33- 3339-3650  
36906-360 – Manhuaçu - MG

**EDITAL DE LEILÃO N° 001/21**  
**PROCESSO N° 155/21**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 20/05/2021**  
**HORÁRIO: 08:00 HORAS**  
**LOCAL: AV. DOUTOR JORGE HANNAS, S/N – BOM JARDIM – MANHUAÇU-MG**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu, expede o presente edital extraído dos autos do Leilão nº 001/21, do tipo Maior Lance por lote, para venda de veículos, motocicletas e bens móveis inservíveis pertencentes ao **SAAE DE MANHUAÇU**, melhor especificados no ANEXO I, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

A sessão de processamento do Leilão será realizada na sede do SAAE, localizada na Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº – Bom Jardim – Manhuaçu-MG, iniciando-se no dia **20/05/2021, às 08:00** e será conduzida pela Leiloeira Deyse Lourdes Sampaio Oliveira, nomeada pela portaria nº 21/2021 com o auxílio da Equipe de Apoio integrada pelas servidoras Ivane Carmem Bitencourt e Elizete Luiz Bonifácio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### 1. DOS BENS:

**1.1.** Constitui objeto do presente edital para alienação de veículos, motocicletas e bens móveis inservíveis, pertencentes ao **SAAE DE MANHUAÇU**, relacionados no Anexo I deste edital.

**1.2.** Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior.

**1.3** Os bens poderão ser examinados no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o último dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação das 8:00 às 16:00 horas, dias úteis, no pátio do mesmo local designado para a sessão.

### 2. CLIENTELA / HABILITAÇÃO:

**2.1** Poderão oferecer lances, pessoas físicas inscritas no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), possuidoras de documento de Identidade, capazes, nos termos da Lei Civil, bem como pessoas jurídicas devidamente habilitadas, inscritas no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

**2.2** No ato da arrematação, o licitante apresentará conforme o caso, os seguintes documentos em **envelope hermeticamente fechado** com seguintes dados:

#### **Razão social ou nome completo do licitante**

Endereço completo do licitante  
À Comissão de Leilão do SAAE Manhuaçu  
Leilão n.º 001/21  
Sessão dia: 20/05/2021 Horário: 08:00 horas

#### **PESSOA FÍSICA**

- A) Documento de Identidade;
- B) Cartão de inscrição no CPF.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87*  
*Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim*  
*Tel: 33- 3339-3650*  
*36906-360 – Manhuaçu - MG*

### PESSOA JURÍDICA

- A) Cartão de inscrição no CNPJ;
- B) Contrato Social em vigor, ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado;
- C) Certidão Negativa de débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- D) Certidão Negativa de débito com FGTS;
- E) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal;
- F) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440/2011;
- G) Declaração de cumprimentos do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

2.3 O documento deverá ser apresentado em original, cópia autenticada ou cópia simples em xerox juntamente com o original, que será autenticado pela Comissão de Leilão do SAAE.

2.4 O interessado em participar do leilão, deverá se credenciar junto à Comissão de Leilão do SAAE, apresentando a mesma documentação citada acima, em até 15 minutos após a abertura da sessão.

### 3. DA LEGISLAÇÃO:

3.1 Aplicam-se à presente licitação as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### 4. DOS LANCES:

4.1 Os Lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver feito maior oferta.

Não serão aceitos lances de valor irrisório, considerados assim, os **centavos de Real**.

### 5. DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1- O valor do lance será integralmente pago no ato, a vista, a Leiloeira, por meio de **cheque nominal** em favor do Saae de Manhuaçu/MG.

5.2- É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.

5.3 - No ato do pagamento do valor da arrematação do respectivo bem, será firmado termo de compromisso de arrematação em 02 (duas) vias.

### 6. DA ENTREGA DOS BENS E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

6.1- Objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos cheques, pagos ao Saae de Manhuaçu e ao Leiloeiro.

6.2- Se o bem não for retirado, no prazo de trinta dias úteis, contados da data da arrematação, implicará na declaração de abandono dos mesmos e perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado.

6.3 Os bens referidos deverão ser retirados nos locais onde se encontram.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87*  
*Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim*  
*Tel: 33- 3339-3650*  
*36906-360 – Manhuaçu - MG*

**6.4** A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Saae de Manhuaçu e todas as despesas com remoção do bem, pesagem, correrão por conta do arrematante.

**6.5** Todas as despesas para regularização de documentos de transferência, incluindo: taxas, multas ou qualquer outro valor vinculado aos veículos e motocicletas, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.

**6.6** O arrematante do (s) veículo (s) e motocicleta (s) deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto ao Saae de Manhuaçu toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

**6.7** O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de identificação, porventura existentes nos bens.

**6.8** O arrematante que optar pela arrematação dos veículos e motocicletas fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação dos veículos e motocicletas.

### **7. DO PROCESSAMENTO:**

**7.1** Encerrado o leilão, será lavrada, no local ata circunstanciada, na qual figurarão os itens vendidos, bem como a identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial preços e outros atos relevantes;

**7.2** A ata será assinada, ao final do evento, pelos membros da Comissão de Leilão, pela leiloeira e pelos interessados que desejarem.

### **8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**8.1** Será facultado aos licitantes, nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93, interposição de recurso e pedido de reconsideração;

**8.2** Terão efeito suspensivo obrigatório apenas os recursos contra a habilitação do licitante e contra o julgamento das propostas. Os demais não terão efeito suspensivo, salvo se a autoridade competente, por razão de interesse público, motivadamente assim o determinar.

**A)** A Autoridade competente poderá revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

**B)** A autoridade competente deverá anular a presente licitação, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87*  
*Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim*  
*Tel: 33- 3339-3650*  
*36906-360 – Manhuaçu - MG*

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

**9.1** Para conhecimento dos interessados o presente Edital será publicado no site do Saae [www.saaemanhuacu.com](http://www.saaemanhuacu.com) para conhecimento de todos os interessados.

**9.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, observando-se as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**9.3** Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

**9.4** Cabe ao arrematante a quitação de todos os débitos existentes necessários para regularização dos veículos e motocicletas, quando for o caso, não cabendo ao Saae de Manhuaçu e a Leiloeira qualquer responsabilidade.

**9.5** Demais impostos, taxas e multas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras, correrão por conta do arrematante.

**9.6** Veículos e motocicletas que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua regularização.

**9.7** Fazem parte integrante do presente edital os anexos seguintes:

1. ANEXO I – Demonstrativo dos bens
2. ANEXO II – Instrumento de Credenciamento
3. ANEXO III – Documentação para habilitação

Manhuaçu-MG, 26 de abril de 2021.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

-----  
Deyse Lourdes Sampaio Oliveira  
Leiloeira

-----  
Comissão de Leilão



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87  
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim  
Tel: 33- 3339-3650  
36906-360 – Manhuaçu - MG

### ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS

#### LEILÃO Nº 001/21

A Comissão de Leilão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu-MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO** para alienação de veículos, motocicletas e bens móveis inservíveis, conforme relação abaixo:

#### LOTE 01 – SUCATAS DE FERRO FUNDIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LANCE MÍNIMO (R\$)
1	Sucatas de ferro fundido: tampas de caixa de inspeção, peças hidráulicas, registros, conexões e balança de pesagem. Aproximadamente 1.000 kg. No estado e condições que se encontra. <b>A sucata deverá ser pesada.</b>	-	R\$ 0,83

#### LOTE 02 – SUCATAS DE FERRO VELHO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LANCE MÍNIMO (R\$)
1	Sucatas de ferro velho partes de moveis de escritórios, ferramentas, extintores, maquina de escrever, bomba de graxa, escala, tela retrátil. Aproximadamente 800 kg. No estado e condições que se encontra. <b>A sucata deverá ser pesada.</b>	-	R\$ 0,60

#### LOTE 03 – SUCATAS ELETRÔNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LANCE MÍNIMO (R\$)
1	Mouse, teclado, impressora, stand alone, cpus, toners, monitores, estabilizadores, calculadora, telefones, coletor de dados, lavadora de pressão, ventilador, liquidificador, câmera digital, relógio de ponto, ar condicionado, equipamentos de laboratórios diversos. No estado e condições que se encontra.	-	R\$ 96,60

#### LOTE 04 – SUCATAS DE MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LANCE MÍNIMO (R\$)
1	Sucatas de caixas de quadros de comando, painéis, painéis, fios, sistema de telecomando, chaves elétricas e capacitores. No estado e condições que se encontra	-	R\$ 266,60



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87  
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim  
Tel: 33- 3339-3650  
36906-360 – Manhuaçu - MG

### LOTE 05 – SUCATAS DE BOMBAS CONJUNTO MOTOBOMBAS E MOTORES

ITEM	DESCRIÇÃO		LANCE MÍNIMO (R\$)
1	Conjunto motobombas centrifuga, bombas submersas e motores. No estado e condições que se encontra.	-	R\$ 533,35

### LOTE 06 – SUCATAS DE GELADEIRAS E BEBEDOURO

ITEM	DESCRIÇÃO		LANCE MÍNIMO (R\$)
1	Geladeira e Bebedouro. No estado e condições que se encontra.	6	R\$ 120,00

### LOTE 07 – PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO		LANCE MÍNIMO (R\$)
1	Pneus de maquinas pesadas, caminhões, veículos leves e motocicletas.	141	R\$ 4.533,30

### LOTE 08 – MOTOCICLETA YAMAHA ANO/MODELO 2006/2006

ITEM	DESCRIÇÃO		LANCE MÍNIMO (R\$)
1	Motocicleta Yamaha YBR 125 ED, placa HDS-1038, cor prata, ano/modelo 2006/2006, chassi 9C6KE090060004767. Sem motor, pneus em péssimas condições e sem condições de trafegar. No estado e condições que se encontra.	01	R\$ 333,30

### LOTE 09 – MOTOCICLETA HONDA ANO/MODELO 1996/1996

ITEM	DESCRIÇÃO		LANCE MÍNIMO (R\$)
1	Motocicleta Honda CG 125 cargo, placa GRS-6135, cor branca, ano/modelo 1996/1996, chassi 9C2JA010TTR000093. Pneus em péssimas condições e sem condições de trafegar. No estado e condições que se encontra.	01	R\$ 700,35

### LOTE 10 – FIAT UNO ANO/MODELO 2001/2002

ITEM	DESCRIÇÃO		LANCE MÍNIMO (R\$)
1	Fiat Uno Mille Fire, placa GVO-3082, cor branca, ano/modelo 2001/2002, chassi 9BD15822524331218. Veículo com chassi podre, sem vidros traseiros, bancos irrecuperáveis, sem carburador e bateria.	01	R\$ 1.500,00



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87  
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim  
Tel: 33- 3339-3650  
36906-360 – Manhuaçu - MG

	Latária, parte elétrica e pneus em péssimas condições. <b>OBS: Remarcação de chassi por conta do arrematante.</b> No estado e condições que se encontra		
--	---	--	--

### LOTE 11- CAMINHONETE (TOYOTA BANDEIRANTE) ANO MODELO 1982/1982

ITEM	DESCRIÇÃO		LANCE MÍNIMO (R\$)
1	Caminhonete Toyota Bandeirante, placa GMM-2184, cor bege, ano/modelo 1982/1982, chassi 0J61386. Veículo sem caixa de marcha, ausência de bancos e sem bateria. Latária, parte elétrica e pneus em péssimas condições. No estado e condições que se encontra	01	R\$ 1.333,35

### LOTE 12 - FIAT UNO ANO/MODELO 2005/2005

ITEM	DESCRIÇÃO		LANCE MÍNIMO (R\$)
1	Fiat Uno Mille Fire, placa GVO-4847, cor branca, ano/modelo 2005/2005, chassi 9BD15822554659468. Veículo com chassi podre, bancos irrecuperáveis, sem bateria. Latária, parte elétrica e pneus em péssimas condições. <b>OBS: Remarcação de chassi por conta do arrematante.</b> No estado e condições que se encontra	01	R\$ 2.166,65

O Edital completo correspondente à presente licitação, poderá ser obtido através da Comissão de Leilão, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu, situado na Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº – Bom Jardim, Manhuaçu-MG, ou por email do SAAE, [saemcu@gmail.com](mailto:saemcu@gmail.com) ou ainda pelo site [www.saaemanhuacu.com](http://www.saaemanhuacu.com).



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87  
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim  
Tel: 33- 3339-3650  
36906-360 – Manhuaçu - MG*

### ANEXO II

#### INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

REFERÊNCIA: LEILÃO N.º 001/21

Prezada Senhora Leiloeira,

Pela presente, CREDENCIAMOS: -----, brasileiro, portador do  
CPF nº -----, residente e domiciliado na Rua -----  
---  
-----, no município de ----- – -----, para o Leilão Público  
n.º 001/2021, dando credenciamento para dar lances e participar em todos os atos e reuniões  
relativos à Licitação, em referência, ficando autorizado a assinar atas, assinar e apresentar  
impugnações, recursos e contestações, receber intimações e notificações.

Manhuaçu-MG, -----.

-----  
Leiloeira

-----  
Comissão de Leilão





## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87*  
*Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim*  
*Tel: 33- 3339-3650*  
*36906-360 – Manhuaçu - MG*

### ANEXO III

#### DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

##### PESSOA FÍSICA

- A) Documento de Identidade;
- B) Cartão de inscrição no CPF.

##### PESSOA JURÍDICA

- C) Cartão de inscrição no CNPJ;
- D) Contrato Social em vigor, ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado;
- E) Certidão Negativa de débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- F) Certidão Negativa de débito com FGTS;
- G) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440/2011;
- H) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal;
- I) Declaração de cumprimentos do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

O documento deverá ser apresentado em original, cópia autenticada ou cópia simples em xerox juntamente com o original, que será autenticado pela Comissão de Leilão.

O interessado em participar do leilão, deverá se credenciar junto à Comissão de Leilão, apresentando a mesma documentação citada acima, em até 15 minutos após a abertura da sessão.